

DECRETO Nº 5637/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

COMPLEMENTA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO
EVENTO RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE GUAPORÉ**, regulamentado através do Decreto nº 5624/2017, de 09-02-2017, fica complementado com a seguinte despesa: locação de lona, no valor de até R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos).

Art. 2º As despesas terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

2.075	Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de março de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 16 a 26-03-2017